



COMUNICADO

O Juiz Eleitoral, Dr. **Rômulo Dantas Brandão**, no uso de suas atribuições legais, comunica que:

1 – As SEÇÕES **151, 152, 153, 154** da ESCOLA ESTADUAL 17 DE MARÇO funcionarão no ANTIGO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL LOURIVAL FONTES (Atual Escola Maria Ivanda), situado na Praça Siqueira de Menezes, 170, Bairro Santo Antonio.

2 – As SEÇÕES **109, 274, 282, 295, 327, 336** da ESCOLA MUNICIPAL ALCEBIADES MELO VILAS BOAS funcionarão na ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSÉ VICENTE TÁVORA, situado na Rua Manoel Preto, 26, Bairro Industrial.

3 – As SEÇÕES **134, 135, 136, 256, 289, 346** do CLUBE DO TRABALHADOR funcionarão no COLÉGIO MILLENIUM, situado na Av. Simeão Sobral, 497, Bairro Santo Antônio.

4 – As SEÇÕES **512, 516** do CRAS – CARLOS FERNANDES DE MELO funcionarão na ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOÃO MOREIRA LIMA, situado na Av. Paulo Figueiredo, 156, Bairro Lamarão.

5 – As SEÇÕES **444, 445, 446** do CRAS (CSU) – PROF GONÇALO ROLLEMBERG LEITE funcionarão no 1º ANDAR DA ESCOLA INSTITUTO DOM FERNANDO GOMES, situado na Praça Dom José Tomás, s/n, Bairro Siqueira Campos.

6 – As SEÇÕES **55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 268, 275, 280, 281** do COLÉGIO ESTADUAL IVO DO PRADO funcionarão no COLÉGIO BOM PASTOR, situado na Rua Monte Castelo, 446, Bairro 18 do Forte.

7 – As SEÇÕES **387, 424, 438** do COLÉGIO EST. IVO DO PRADO funcionarão no COLÉGIO GUIA, situado na Rua Monte Castelo, 315, Bairro 18 do Forte.

8 – As SEÇÕES **496, 497** do CENTRO DE EXC. JOSÉ ROLLEMBERG LEITE funcionarão no 1º ANDAR DA ESC. INSTITUTO DOM FERNANDO GOMES, situado na Praça Dom José Tomás, s/n, Bairro Siqueira Campos.

9 – As SEÇÕES **498, 499, 500, 501, 502** do CENTRO DE EXCELÊNCIA JOSÉ ROLLEMBERG LEITE funcionarão na ESCOLA MUNICIPAL RACHEL CORTES ROLLEMBERG, situada na Rua Mato Grosso, 1424 - Cj Agamenon Magalhães, Bairro José Conrado de Araujo.

10 – As SEÇÕES **503, 504, 505** do CENTRO DE EXCELÊNCIA. JOSÉ ROLLEMBERG LEITE funcionarão na ESC. MUN. ANA LUIZA MESQUITA ROCHA, situada na Rua Alagoas, 2051, Bairro Jose Conrado de Araujo.

11 – As SEÇÕES **181, 182, 183, 238, 251, 252, 255, 265, 283, 395, 409** da ESCOLA ESTADUAL JOSE DA SILVA RIBEIRO FILHO funcionarão no COLÉGIO CÂNDIDO PORTINARI, situado na Rua Sargento Brasileiro, 85, Bairro Santos Dumont.

12 – As SEÇÕES **326, 338, 355, 375, 422, 515** da ESCOLA MUNICIPAL JOÃO TELES MENEZES funcionarão na ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ AUGUSTO ARANTES SAVAZINE, situada na Av. Euclides de Figueiredo, S/N, Bairro Japãozinho (ao lado do Posto de Saúde).

13 – A SEÇÃO **434** da ESCOLA MUNICIPAL JOÃO TELES MENEZES funcionará na ESCOLA MUNICIPAL GERALDO BARRETO SOBRAL, situada na Av. Frei Augusto de Santana (Antiga rua M), S/N, Bairro Dom Luciano.

14 – As SEÇÕES **222, 239, 253, 258, 291, 301, 321, 332, 343** do CENTRO DE EXCELÊNCIA PROF^a MARIA IVANDA DE C. NASCIMENTO funcionarão nos FÓRUNS INTEGRADOS II, situado na Av. Visconde de Maracaju, S/N, Bairro 18 do Forte.

15 – As SEÇÕES **356, 367, 378, 396, 412** do CENTRO DE EXCELÊNCIA PROF^a MARIA IVANDA DE C. NASCIMENTO funcionarão no 2º PISO/ANDAR DA ESC. EST. 24 DE OUTUBRO, situado na Av. Visconde de Maracaju, 388, Bairro Cidade Nova.

16 – As SEÇÕES **225, 227, 233, 259, 285, 297, 314, 329, 342** da ESCOLA MUNICIPAL OLGA BENÁRIO funcionarão no COLÉGIO ÔMEGA, situado na Rua Sargento Brasileiro, 472, Bairro Santos Dumont.

17 - A SEÇÃO **533** foi agregada à SEÇÃO **334**, que funcionará na ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC, situado na Rua Sargento Brasileiro, s/n, Bairro Santos Dumont.

18 – As SEÇÕES **99, 100** do CENTRO DE EXCELÊNCIA PROF PAULO FREIRE (ANT. CASTELO BRANCO) foram TRANSFERIDAS definitivamente PARA a ESCOLA ESTADUAL JOSE AUGUSTO FERRAZ, situado na Av. João Rodrigues, 128, Bairro Industrial.

19 – As SEÇÕES 97, 98 do CENTRO DE SAÚDE NINOTA GARCIA - UNIT foram TRANSFERIDAS definitivamente PARA a ESCOLA ESTADUAL JOSE AUGUSTO FERRAZ, situado na Av. João Rodrigues, 128, Bairro Industrial.

20 – A SEÇÃO 532 foi agregada à SEÇÃO 529, que funcionará na ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOÃO MOREIRA LIMA, situado na Av. Paulo Figueiredo, 156, Bairro Lamarão.

RÔMULO DANTAS BRANDÃO

Juiz Eleitoral da 1ª Zona de Aracaju Sergipe